



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato Administrativo Nº 002/2021 - Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 001/2021 - Contratação De Espaço Radiofônico.

Termo aditivo de contrato de espaço radiofônico a ser utilizado para a transmissão de Informativo Semanal da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu.

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Emílio Knaak, 1160, em Novo Xingu – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.591/0001-51, neste ato representada por seu **PRESIDENTE HILDOR LINDNER**, brasileiro, divorciado, funcionário público, CPF nº 656.788.850-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA**, com sede na Rua João Mafessoni 10, em Constantina /RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.620.660/0001-89, Inscrição Estadual 032/9000055, neste ato representada pelo Sócio Diretor Gerente, **Sr. JOÃO CARLOS MARTINI**, portador do CPF 230.262.350-91, e pelo Sócio Diretor Financeiro, **Sr. ELIEZER JOSÉ BRESSAN**, portador do CPF 326.672.210-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, as partes celebram o presente Termo Aditivo de contrato de espaço radiofônico a ser utilizado para a transmissão de Informativo Semanal da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a contratação de espaço radiofônico a ser utilizado para a transmissão de Informativo Semanal da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, a ser levado ao ar todos os sábados, no horário das 11h40min às 11h55min, perfazendo uma duração de 15 (quinze) minutos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato Principal, ora aditado, em comum acordo as partes estabelecem um reajuste mensal no percentual de 10,09% (dez vírgula zero nove por cento), acumulado de abril de 2021 a março de 2022, sobre o valor principal contratado conforme o Índice de Preços ao



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

Consumidor Amplo (IPCA). Do exposto e, acrescido o percentual ajustado, de ora em diante, a contratante pagará R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) ao minuto de transmissão, com pagamento até dia 10 de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal de prestação do serviço correspondente ao período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo ao contrato para espaço radiofônico a ser utilizado para a transmissão de Informativo Semanal da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, terá vigência a contar de 02 de abril a 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Novo Xingu/RS, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

HILDOR LINDNER
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS MARTINI
CONTRATADA

ELIEZER JOSÉ BRESSAN
CONTRATADA

Lisiane Giroto Cazarotto
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____